

RESOLUÇÃO CD Nº 08/2007, DE 7 DE MAIO DE 2007.

Estabelece prazo de extinção para o Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Eletromecânica da Unidade Sede, criado pela Resolução CD nº 12/2002, de 19 de dezembro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 03/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar em processo de extinção o Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Eletromecânica oferecido na Unidade Vitória.

Art. 2º O prazo para os últimos alunos ingressantes, aprovados no Processo Seletivo 2006/1, integralizarem o Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Eletromecânica encerra-se no término do 2º semestre letivo de 2012, cumprindo o que determina o Regulamento da Organização Didática do Ensino Superior do Cefetes, em seu Capítulo II, Seção IV, artigo 23, inciso III.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor